



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.027 DE 15 DE JULHO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.101/2016, em 14 de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora VANDA DE FATIMA LUMINI DIONISIO, portadora do RG/SP nº 7.481.874-0, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Matemática, admitida pela Portaria nº 1.845, de 19 de julho de 2000, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de julho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos